

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 51 | nº 92 | Quinta-feira, 17/05/2018

Atos do Presidente	1
Comissões, Comitês e Conselhos	2
Comissão de Coordenação Geral	2
Secretaria-Geral da Presidência	4
Secretaria-Geral de Controle Externo	5
Secretaria-Geral de Administração	6
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	11
Diretoria de Legislação de Pessoal	11
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	13
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	15
Secretaria de Auditoria Interna	16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDÓ CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOŞ BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

CARLOS ROBERTO CAIXETA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 6
(2017)- . Brasília: TCU, 2017- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 136, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 16 a 19/5/2018, em virtude de afastamento do Ministro Vital do Rêgo, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

RAIMUNDO CARREIRO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FERIADO**

- Autorização -

Em 11 de maio de 2018

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 44 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 2º da Portaria-TCU nº 28, de 22 de janeiro de 2018.

AUTORIZANDO, a suspensão dos trabalhos na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá - Secex-AP/Segecex, no dia 15/5/2018, em virtude do Dia de Cabralzinho, nos termos da Lei Estadual nº 2.213, de 11 de julho de 2017, condicionada à compensação das horas não trabalhadas.

(TC 014.958/2018-0)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

PRORROGAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

- Autorização -

Em 14 de maio de 2018

AUTORIZANDO, em caráter excepcional, a prorrogação do limite temporal, por até 2 (dois) anos, do prazo para continuidade do exercício da função de secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo (Secex-SP), nível FC-5, por parte do servidor HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA, matrícula 493-6, em conformidade com o § 1º do art. 2º da Resolução-TCU nº 174, de 23 de março de 2005.

(TC 012.220/2018-3)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS****PORTARIA-CCG Nº 8, DE 08 DE MAIO DE 2018**

Autoriza a realização de trabalhos de especialistas seniores.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria-TCU nº 42, de 9 de janeiro de 2017,

considerando o estabelecido no art. 4º, inciso II, da Portaria-TCU nº 432, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre a autorização para a realização de ações especializadas no âmbito da Secretaria do Tribunal,

considerando a deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG), em 08 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalhos por especialistas seniores, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes da Resolução-TCU nº 273, de 2 de dezembro de 2015, e da Portaria-TCU nº 432, de 2017.

Art. 3º Cabe ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes - agendar, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, a dispensa da função dos servidores identificados no Anexo Único desta Portaria, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Resolução-TCU nº 273, de 2015, e na Portaria-TCU nº 432, de 2017.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAINERIO RODRIGUES LEITE
Secretário-Geral da Presidência e
Presidente da CCG

CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário-Geral de Controle Externo

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 8, DE 08 DE MAIO DE 2018
AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE TRABALHOS POR ESPECIALISTAS SENIORES

Especialista sênior	Nome da ação	Unidade Patrocinadora	Código Vaga ^[1]	Nível FC	Natureza FC	Início do trabalho	Fim do trabalho
Alexandre Cardoso Veloso, matr. 2798-7	Assessoramento à implantação e à atuação da Secex-TCE	Secex-TCE	14.657	FC-3	Assessoramento	8/5/2018	29/11/2018
Augusto Gonçalves Ferradaes, matr. 3458-4	Referencial para estratégia e avaliação de gestão em contas anuais	Semec	14.657	FC-3	Direção	30/11/2018	31/12/2018
Carlos Wellington Leite de Almeida, matr. 4215-3	Construção de Estratégia de Atuação e Coordenação de Ações na Função de Governo Cultura	Secex-RJ	14.658	FC-3	Assessoramento	3/9/2018	31/12/2018
Aloísio Dourado Neto, matr. 8814-5	Estruturação do Sistema de Controle de Pagamentos (SCP) - Módulo Benefícios	SecexPrevidência	14.660	FC-3	Direção	8/5/2018	6/6/2018
Rodrigo Otávio Coelho Hildebrand, matr. 9466-8						7/6/2018	8/7/2018
Luiz Henrique Batistuta Gomide, matr. 9981-3						9/7/2018	7/8/2018
Giuseppe de Abreu Antonaci, matr. 10695-0						8/8/2018	9/9/2018
Fernando Mello Scafura Filho, matr. 11084-1	Criação de uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das 38 Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) com patrocínio federal	SecexPrevidência	14.660	FC-3	Direção	10/9/2018	31/12/2018
Renata Silveira Carvalho, matr. 9819-1	Estudo de fatores associados à qualidade da educação básica	SecexEducação	14.683	FC-4	Direção	8/5/2018	31/8/2018
Tiago Marafante Lins de Souza, matr. 10669-0	Núcleo de Análise de Dados em Educação	SecexEducação	14.683	FC-4	Direção	3/9/2018	31/12/2018
Angelo Henrique Lopes da Silva, matr. 4544-6	Índices de acompanhamento de vulnerabilidade social e de presença de serviços públicos no âmbito do SADD	SecexPrevidência	14.684	FC-4	Direção	8/5/2018	31/10/2018
Nivaldo Dias Filho, matr. 7844-1	Integração entre os órgãos de controle como ferramenta para o combate à corrupção	SeinfraOperações	14.686	FC-4	Assessoramento	8/5/2018	31/12/2018
Marcelo Abelha Peixoto Gomes, matr. 10206-7	Elaboração de Relatório Sistemático de Fiscalização das Desestatizações (Fisc Desestatizações)	Coinfra	14.687	FC-4	Assessoramento	23/5/2018	31/12/2018
Ricardo Dantas Stumpf, matr. 5526-3	Coordenar a implantação das soluções de tecnologia da informação relativas à área de Gestão de Pessoas	Seadmin	14.680	FC-4	Assessoramento	8/5/2018	10/9/2018
Márcio Nogueira de Almeida, matr. 9655-5		STI			Assessoramento	11/9/2018	31/12/2018
Gilvan Coutinho Silva, matr. 7661-9	Desenvolvimento profissional do auditor - segunda etapa	ISC	14.697	FC-4	Assessoramento	8/5/2018	31/12/2018

[1] O código da vaga informado constitui mera sugestão, a fim de contribuir para a operacionalização das designações das funções.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPPRES Nº 5, DE 16 DE MAIO DE 2018**

Altera a Portaria-Segeppres nº 2, de 3 de fevereiro de 2017, que dispõe acerca das competências, estrutura e alocação de funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência.

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares e, tendo em vista a competência que lhe conferem o inciso II do art. 97 da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016, c/c o inciso XII do art. 1º da Portaria-TCU nº 5, de 2 de janeiro de 2017, e

considerando a publicação da Portaria-TCU nº 61, de 23 de fevereiro de 2018, que institui as reservas legal e de contingência aplicáveis à lotação geral autorizadas dos cargos efetivos e dispõe sobre a lotação geral autorizada disponível dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Secretaria do TCU, resolve:

Art. 1º O Anexo III à Portaria-Segeppres nº 2, de 3 de fevereiro de 2017, alterado pela Portaria-Segeppres nº 3, de 3 de abril de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segeppres nº 3, de 3 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGEPPRES Nº 5, DE 16 DE MAIO DE 2018**“ANEXO III À PORTARIA-SEGEPPRES Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017****LOTAÇÃO AUTORIZADA DAS UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Unidades	AUFC-CE	AUFC-Outros	TEFC	AUX	Total
Reservas Legal e de Contingência (Portaria-TCU nº 61/2018)	6	10	30	0	46
Lotação anteriormente autorizada realocada para a reserva legal	0	3	11	0	14
Lotação anteriormente autorizada realocada para a reserva de contingência	6	7	19	0	32

Lotação autorizada disponível das unidades da Segeppres	AUFC*	TEFC	AUX	Total
Secretaria-Geral, Caces, Assessoria e SA	5	4	-	9
Subtotal - gabinete	5	4	-	9
Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgeppres)	2	2	-	4
Subtotal - Secretaria-Geral adjunta	2	2	-	4
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTEC)	4	1	-	5
Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic)	42	15	-	57
Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI)	75	5	-	80
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)	19	4	-	23
Secretaria de Comunicação (Secom)	8	14	-	22
Secretaria de Relações Internacionais (Serint)	9	8	-	17
Instituto Serzedello Corrêa (ISC)	30	39	1	70
Subtotal - unidades de apoio estratégico	187	86	1	274
Secretaria das Sessões (Seses)	14	13	-	27
Subtotal - unidade de apoio aos colegiados	14	13	-	27
Assessoria Parlamentar (Aspar)	5	6	-	11
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri)	2	8	1	11
Ouvidoria	5	5	-	10
Subtotal - unidades de assessoramento especializado	12	19	1	32
Total	220	124	2	346

* Os valores desta coluna correspondem ao somatório dos quantitativos dos cargos de AUFC-CE e AUFC-Outros.”

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS**

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEGECEX-SEGEPPRES Nº 3, DE 11 DE MAIO DE 2018

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de complementar informações referentes aos requisitos técnicos definidos para aquisição de software destinado à gestão de auditorias financeiras.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso II do art. 34 e o inciso V do art. 7º da Resolução-TCU 284, de 30 de dezembro de 2016,

considerando o parecer da Consultoria Jurídica no TC 001.269/2017-8 - Administrativo, que concluiu pela necessidade de complementação das informações referentes aos requisitos técnicos da solução (itens 16 e 17 do Parecer à peça 35), sugerindo que tal análise seja realizada da mesma forma em que foram originalmente definidos os referidos requisitos, ou seja, por meio da instituição de grupo de trabalho específico, com a ciência e a aprovação da Secretaria-Geral de Controle Externo e da Secretaria-Geral da Presidência;

considerando despachos do Secretário de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo (Peça 37 e 38) para adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações da Consultoria Jurídica, para prosseguimento da contratação, resolvem:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de, no prazo de até 8 de junho de 2018, complementar as informações referentes aos requisitos técnicos da solução de suporte a auditorias financeiras fixados no relatório final do grupo de trabalho instituído pela Ordem de Serviço Conjunta Segecex-Segeppres n. 2/2016, para manutenção apenas das especificações consideradas essenciais ao atendimento da necessidade da Administração, com a apresentação das respectivas justificativas, na forma recomendada pelo parecer da Consultoria Jurídica.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Lotação
Henrique Ferreira Souza Carneiro	10224-5	Semag
Lídia Firmina dos Santos	6507-2	Semec
Alessandra Pereira de Melo	10189-3	Semag
Lucas Oliveira Gomes Ferreira	10194-0	SecexFazenda
Breno Gustavo Soares da Costa	8097-7	Setic

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta ordem de serviço, os integrantes participarão em tempo parcial e a dedicação se dará sem prejuízo do exercício das funções de confiança.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário-Geral da Presidência

CLAUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário-Geral de Controle Externo

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO POR FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, DIRIGENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEp;

ATIVIDADE/EVENTO: Processo de Identificação de Potenciais Gestores - Turma 1 - Sistema Viajar - evento nº 193/2018;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 21 a 22/05/2018;

ATESTAÇÃO: SECEX-AM, SECEX-CE, SecexEstataisRJ, SECEX-RJ, SECEX-TO.

Em 15 de Maio de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR ⁽ⁿ⁾
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL 1695-0	TEFC	20 a 22/05/2018	2,5	1,5	R\$ 347,00	R\$ 68,94	R\$ 798,56	R\$ 300,00	R\$ 1.098,56	R\$ 0,00	R\$ 1.098,56
LEONARDO DA SILVA CARVALHO 2543-7	TEFC	20 a 22/05/2018	2,5	1,5	R\$ 347,00	R\$ 68,94	R\$ 798,56	R\$ 300,00	R\$ 1.098,56	R\$ 0,00	R\$ 1.098,56
MARCELO MORAES RODRIGUES 4577-2	AUFC	20 a 22/05/2018	2,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 68,94	R\$ 868,56	R\$ 300,00	R\$ 1.168,56	R\$ 0,00	R\$ 1.168,56
MATRIC RIOS DE AZEVEDO SOUZA 10591-0	TEFC	20 a 22/05/2018	2,5	1,5	R\$ 347,00	R\$ 68,94	R\$ 798,56	R\$ 300,00	R\$ 1.098,56	R\$ 0,00	R\$ 1.098,56
MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA / 2894-0	TEFC FC-1	20 a 22/05/2018	2,5	1,5	R\$ 382,00	R\$ 68,94	R\$ 886,06	R\$ 300,00	R\$ 1.186,06	R\$ 0,00	R\$ 1.186,06

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017 (LDO/2018) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA;

ATIVIDADE/EVENTO: viagem para Recife/PE, nos dias 24 e 25/5/2017, para tratar a disseminação de conhecimento entre os parceiros daquele estado sobre o tema "Contratação Integrada"; além de encontro para tratativas de processos de interesse da Secex/PE - Sistema Viajar - evento nº 170/2018;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 24 a 25/05/2018;

ATESTAÇÃO: SECEX-MS.

Em 15 de Maio de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
PAULO ALBERTO MANCINI PIRES 6563-3	AUFC	24 a 26/05/2018	2,5	2	R\$ 375,00	R\$ 91,92	R\$ 845,58	R\$ 300,00	R\$ 1.145,58	R\$ 0,00	R\$ 1.145,58

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017 (LDO/2018) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 305/2018-SEINFRA PETRÓLEO;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 44/2018 - Sistema Viajar - evento nº 194/2018;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ , de 28 a 29/05/2018;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo.

Em 16 de Maio de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR ⁰¹
JULIO CESAR DE CAMARGO 8587-1	AUFC	28 a 29/05/2018	1,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 68,94	R\$ 493,56	R\$ 300,00	R\$ 793,56	R\$ 0,00	R\$ 793,56
LEANDRO FARIA FERNANDES 11096-5	AUFC	27 a 29/05/2018	2,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 68,94	R\$ 868,56	R\$ 300,00	R\$ 1.168,56	R\$ 0,00	R\$ 1.168,56
MATEUS AMARAL RODRIGUES CHAVES 11099-0	AUFC	27 a 29/05/2018	2,5	1,5	R\$ 375,00	R\$ 68,94	R\$ 868,56	R\$ 300,00	R\$ 1.168,56	R\$ 0,00	R\$ 1.168,56

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017 (LDO/2018) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): RENATO TOMIYASSU OBATA, SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, NA PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 412/2018 - SECEX-SP;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 134/2018 - Sistema Viajar - evento nº 197/2018;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP , de 21 a 23/05/2018;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 16 de Maio de 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2018)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
TIAGO AGUIAR DE SOUZA 11103-1	AUFC	21 a 23/05/2018	2,5	2,5	R\$ 375,00	R\$ 114,90	R\$ 822,60	R\$ 300,00	R\$ 1.122,60	R\$ 0,00	R\$ 1.122,60

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017 (LDO/2018) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 18 e 29 da Portaria-TCU nº 562/2017; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO, RUI RIBEIRO À PEÇA 2;

ATIVIDADE/EVENTO: FOC na modalidade Auditoria, tendo por objeto avaliar a conformidade e a necessidade das aquisições de tecnologia da informação (TI).

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 21 a 25/5/2018;

ATESTAÇÃO: Sefti.

Em 17 de maio de 2018

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2018)	TOTAL A PAGAR ¹
ANDERSON LISBOA NEVES/3192-5	AUFC	20 a 26/5/2018	6,5	5	375,00	229,80	2.207,70	300,00	2.507,70	-	2.507,70
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA/2814-2	AUFC	21 a 25/5/2018	4,5	4,5	375,00	206,82	1.480,88	300,00	1.480,85	-	1.780,88
EULES LEONARDO SANTOS LIMA/9443-9	AUFC/FC-3	21 a 25/5/2018	4,5	4,5	406,00	206,82	1.6020,18	300,00	1.920,18	-	1.920,18
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR/6499-8	AUFC	20 a 26/5/2018	6,5	5	375,00	229,80	2.207,70	300,00	2.507,70	-	2.507,70
JOSÉ ERNESTO DA SILVA ANDRADE/8161-2	AUFC	21 a 25/5/2018	4,5	4,5	375,00	206,82	1.480,88	300,00	1.480,85	-	1.780,88
RICARDO ALCKMIN HERRMANN/5671-5	AUFC	20 a 25/5/2018	5,5	4,5	375,00	206,82	1.855,68	300,00	2.155,68	-	2.155,68
ROSA VIRGINIA DA SILVA RÊGO/6572-2	AUFC	20 a 25/5/2018	5,5	4,5	375,00	206,82	1.855,68	300,00	2.155,68	-	2.155,68

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.473/2017 (LDO/2018) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 014.897/2018-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 070, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 007, de 03 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO, Matrícula 5920-0, AUFC, para exercer, no Gabinete da Presidência, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 94 de 17/05/2018, Seção 2, p. 60)

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 149, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I, do art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 17 de maio de 2018, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, Matrícula 2738-3, AUFC, da função de confiança de Assessora, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR

(Publicado no DOU Edição nº 94 de 17/05/2018, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DILPE Nº 150, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I e II, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MARCOS ARAÚJO MORTONI SILVA, Matrícula 6529-3, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 94 de 17/05/2018, Seção 2, p. 60)

PORTARIA-DILPE, Nº 151, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso I, do Art. 13 da Portaria nº 21, de 09 de fevereiro de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 07, de 03 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO, Matrícula 5920-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete da Presidência, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Assessoramento), no período de 03/05/2018 a 16/05/2018.

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FÉRIAS
- Reformulação -**

Em 14 de maio de 2018

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora ANNELISE GUIMARÃES FREIRE/AUFC/11178-3, o despacho desta Diretoria, de 15/12/2017, publicado no BTCU nº 136/2017, para que considere a dispensa parcial do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, relativas ao exercício de 2018, e não como constou, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 02/2017, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

(TC-034.426/2017-5)

CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de maio de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE JARDIM ROCHA JUNIOR - AUFC - 2720-0	18/06/2018 a 13/07/2018	3ª	6º	18/07/2008 a 16/07/2013	TC-012.471/2013-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de maio de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BRUNA MARA COUTO - AUFC - 4244-7	04/06/2018 a 29/06/2018	1ª	3º	25/01/2009 a 23/01/2014	TC-027.138/2010-0

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de maio de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ROSANA VELASQUE DA COSTA - AUFC - 4627-2	02/07/2018 a 29/09/2018	Parcela Única	2º	05/11/2008 a 03/11/2013	TC-013.964/2012-7

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de maio de 2018

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SAMUEL MELO MONTENEGRO - AUFC - 9136-7	04/06/2018 a 06/07/2018	1ª	1º	25/10/2010 a 15/11/2015	TC-012.606/2018-9

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 14 de maio de 2018

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Clayton Arruda de Vasconcelos Matrícula: 6495-5	Pagamento de seguro internacional de saúde referente à viagem oficial.	2017	R\$ 69,89	TC - 020.849/2017-6

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 15 de maio de 2018

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Servidora Aposentada Antônia Vieira Silva. Matrícula: 15733	Trata-se de pagamento de ressarcimento de despesas com plano de saúde externo não conveniada com o TCU, conforme previsto no art. 27 e seguintes da Portaria - TCU n.º 61/2010.	2007 a 2016	R\$ 17.187,00	TC 009.882/2018-9
	Pagamento de correção monetária.	2016	4.012,71	

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 15 de maio de 2018

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda.	Despesa relativa ao Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2015 (Reajuste), tendo por objeto a prestação de serviço de ambulância UTI Móvel.	2016 e 2017	R\$ 6.990,64	TC 005.456/2018-5

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PORTARIAS

PORTARIA-SEAUD Nº 8, DE 14 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Interna na Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Sergipe (Secex-SE), no período de 27/08/2018 a 05/10/2018, com o objetivo de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis, em especial a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas e de compras e contratações, bem como avaliar, a partir da metodologia COSO, os seguintes elementos componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação, comunicação e monitoramento. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/3/2018 do Ministro-Presidente RAIMUNDO CARREIRO (TC-004.854/2018-7).

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2826-6	HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE (Coordenador)	AUFC	2ª DT/Seaud	27/08/2018 a 06/09/2018 10/09/2018 a 14/09/2018 17/09/2018 a 05/10/2018
2486-4	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	AUFC	2ª DT/Seaud	27/08/2018 a 06/09/2018 10/09/2018 a 14/09/2018 17/09/2018 a 05/10/2018

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima, Diretor da 2ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2018 a 06/09/2018	9 dias úteis
Execução	10/09/2018 a 14/09/2018	5 dias úteis
Relatório	17/09/2018 a 05/10/2018	15 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Auditoria Interna